



**PORTARIA SEMAD Nº 490/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
40.452-5	ALLAN GUEDES DE MELO E DIAS	CIRURGIÃO DENTISTA	21/09 a 27/09/2022
91.052-6	GIOVANA GOMES MELO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	04/10/2022
10.118-9	LUCIANO ALVES DA SILVA	GARI	29/09 a 13/10/2022
10.095-6	CICERO JORGE DA SILVA	GARI	17/10 a 23/10/2022
91.092-6	DOMINGOS NOGUEIRA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/10 a 24/10/2022
60.381-0	MONICA MARIA FERREIRA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR SIMBOLO GM	17/10 a 30/10/2022
70.002-1	JOSE LEONARDO BARBOSA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	11/10/2022
10.139	GENILDA LEITE DA SILVA	MARGARIDA	26/10 a 02/11/2022

**Art. 2º**- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2022.**

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO**

Tabira, 03 de novembro de 2022.

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

03/11/22  
91.099-3

Funcionária

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração